



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCI

O Sr. **Paulino Magno da Silva Junior**, Coordenador de Controle Interno responsável pelo Controle Interno do Município de Aveiro/Pa, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº11/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente os Contratos nº 20230093 nº20230094, referente à licitação **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº002/2023** tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL AVEIRO/PA**. Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que os:

**Contrato: nº20230093**, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**, CNPJ nº 04.542.916/0001-24, a contratada: **ELIANO L DE ALMEIDA-ME**, CNPJ nº03.418.767/0001-23, no valor de **R\$ 2.430.312,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e doze reais)**.

**Contrato: nº20230094**, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**, CNPJ nº 04.542.916/0001-24, a contratada: **D G ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 07.200.888/0001-55, no valor de **R\$ 974.970,00 (novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta reais )**, encontram-se:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais de contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, o contrato acima.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Aveiro, 10 de maio de 2023.

Responsável pelo Controle Interno

---

**Paulino Magno da Silva Junior**  
**Coordenador de Controle Interno**  
**Decreto Municipal nº 011/2021**